



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **PROJETO DE LEI Nº 38/2023**, foi discutido e votado em Sessão Ordinária na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

| | |
|----------------------------------|-------------------|
| WILLIAN DE SOUZA DUARTE..... | PRESIDENTE |
| ANDERSON DE SOUZA LAURINDO | sim |
| ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA..... | sim |
| CLEVERSON HERNANDES MAIA | sim |
| DIRLEI MARVILA DOS SANTOS | sim |
| ERIMAR DA SILVA LESQUEVES | sim |
| GILSON PEREIRA MOTTÉ | sim |
| ISAQUE GOMES SERAFIM | sim |
| JORGE MARVILA | sim |
| JORGE MARVILLA FERNANDES | sim |
| LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA..... | sim |
| ROGÉRIO VIANA ALVES..... | sim |
| SILAS FERREIRA DA SILVA | sim |

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos vereadores presentes o **PROJETO DE LEI Nº 38/2023** por ter alcançado o quórum regimental exigido.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 19 de setembro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.

CÂMARA MUNICIPAL

www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA

<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003200330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.